

UFMG - FACULDADE DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA
EDITAL Nº 01/ 2022 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO
“Terceira Etapa do Método Canguru e Ambulatório de atendimento ao recém-nascido
de risco - ACRIAR”

No período de 16 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022 estarão abertas as inscrições de candidatos a 02 (duas) bolsas de extensão na modalidade **PBEXT** para atuação no **PROJETO Terceira Etapa do Método Canguru e Ambulatório de atendimento ao recém-nascido de risco - ACRIAR**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2022 a fevereiro de 2023 (máximo 12 meses). Os alunos exercerão sua função no Ambulatório ACRIAR, busca ativa na maternidade do HC-UFMG, preenchimento dos dados em Base de dados própria, participação em datas comemorativas (Semana da Prematuridade etc) e semana do conhecimento, além de reuniões periódicas da equipe. Ainda, terão participação em atividades relacionadas ao Método Canguru, como reuniões semanais com os familiares de recém-nascidos internados na Unidade Neonatal do HC-UFMG e elaboração de proposta da terceira etapa compartilhada (logo após a alta hospitalar) juntamente com outros profissionais de saúde atuantes na Unidade Neonatal do HC-UFMG.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) Período de Inscrição: 16 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022

As inscrições poderão ser feitas por meio de encaminhamento da documentação exigida para o [e-mailpediatriaufmg@gmail.com](mailto:emailpediatriaufmg@gmail.com) constando no assunto: INSCRIÇÃO PROJETO ACRIAR.

Documentação exigida: *Curriculum Vitae* (que constem dados pessoais, curso de graduação que está cursando, período, inscrição na UFMG, telefones de contato e email da UFMG) e Histórico Escolar com o rendimento semestral global (RSG).

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em MEDICINA da UFMG e que estejam cursando o sexto, sétimo, oitavo e nono período e que tenham as quartas-feiras a tarde livres (condição imprescindível).

1.2) O processo de seleção compreenderá de duas etapas:

1.2.1 Primeira Etapa:

Avaliação escrita (eliminatória) – **Data: 28/02/2022 às 12h** no Departamento de Pediatria

Referências: Manual Atenção Humanizada Método Canguru -
https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf

Somente serão selecionados para a segunda etapa os alunos que obtiverem **80 pontos na avaliação escrita**. Os nomes serão divulgados no dia 01/03/2022 no site do Departamento de Pediatria – Faculdade de Medicina.

1.2.2 Segunda Etapa

- Análise de *Curriculum Vitae*
- Análise de Histórico Escolar contendo o RSG até o último período cursado
- Entrevista: será realizada presencialmente. A data e o horário da entrevista serão divulgados no site do Departamento de Pediatria – Faculdade de Medicina, quando do resultado da primeira etapa, no dia **01 de março (segunda-feira)**.

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação na entrevista: 1) disponibilidade presencial além da obrigatória às quartas-feiras das 13 – 18h (25 pontos); 2) experiência no manejo de Banco de Dados (Excel e

SPSS) para elaboração de trabalhos científicos (25 pontos); 3) experiência em pesquisa em prontuários médicos (15 pontos); 4) facilidade para trabalhar em equipe (15 pontos) 5) sugestão de ideias inovadoras com o objetivo de integrar a equipe multidisciplinar e reduzir o tempo de espera dos pacientes/familiares nas consultas (20 pontos).

2 **Resultado final:** será divulgado no site do Departamento de Pediatria, no dia **03/03/2022 (terça-feira)**.

3) Do pagamento da Bolsa:

3.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

3.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu *currículo lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2018.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do XIX Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2018.

4.11. Participar da XVII Jornada de Extensão da UFMG/2018.

Informações: Departamento de Pediatria email: pediatriaufmg@gmail.com , informar no assunto: Projeto ACRIAR

Belo Horizonte, 16 de fevereiro 2022

Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana

Coordenadora **PROJETO** Terceira Etapa do Método Canguru e
Ambulatório de atendimento ao recém-nascido de risco - ACRIAR